



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E POLÍTICA SOCIAL

PROJETO DE LEI N° 10/14

PROCESSO AL - 7529/14

AUTOR: GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATOR: DEP. HÉLIO ISAIAS

APROVADO A UNANIMIDADE
em, 00 / 05 / 14
Presidente da Comissão
Sofia Estrada

I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer que **Autoriza o Poder Executivo a promover Cessão de Uso, a título gratuito, de imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, ao município de Teresina-PI, e dá outras providências.**

A proposição foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, quanto a legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa.

O bem imóvel especificado nesta Lei, objeto da cessão de uso, será destinado à instalação dos pequenos comerciantes atualmente localizados no pólo de saúde de Teresina. Cumpre ressaltar que no imóvel objeto desta autorização, encontra-se instalado o Memorial Zumbi dos Palmares, de modo que consultado o Movimento Negro, tanto de raiz como de matriz, apresentaram plena concordância da cessão do espaço necessário para abrigar os pequenos comerciantes instalados no pólo de saúde de Teresina.

Fica a Procuradoria Geral do Estado incumbida de formalizar, *oportuno tempore*, em consonância com o disposto no art. 1º, do art. 18, da Constituição Estadual, a cessão de uso de que trata esta Lei.

II – VOTO DO RELATOR

Uma vez que o projeto de lei visa permitir que a AGESPISA, com o uso do imóvel cedido, ofereça melhores condições de atendimento aos seus usuários, promovendo assim, maior satisfação na prestação eficiente dos serviços desempenhados, somos de parecer favorável à sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 07 de maio de 2014.**

Dep. **HÉLIO ISAIAS**
Relator